



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00079/2022-CPL - 02.06.22

Alteração: Prorrogação de prazo.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO E CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Prefeitura Municipal de Mogéiro - Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogéiro - PB, CNPJ nº 08.866.501/0001-67, neste ato representada pelo Prefeito Antonio José Ferreira, Brasileiro, Empresário, residente e domiciliado na Sitio Pintado de Cima, 138 - Area Rural - Mogéiro - PB, CPF nº 840.199.644-91, Carteira de Identidade nº 3360118 SSPA; e pelo , , doravante simplesmente CONTRATANTE, e Claudineia Leitoa Martins Satiro - Av Rio Branco, 563 - Centro - Primeiro Andar - Patos - PB - CNPJ nº 14.313.179/0001-41, doravante simplesmente CONTRATADO, objetivando promover alteração ao contrato original, decorrente da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00021/2022, no termos do Processo de Aditamento nº PP00021/2022-002.23; observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no referido instrumento contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O contrato ora aditado tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA MELHORIAS PRIMARIAS E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL NO ÂMBITO DESTA MUNICÍPIO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:

A alteração contratual acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de: Dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:

O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais: 9 (nove) meses, passando para 31/12/2023.

Subsistem firmes, inalterados e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Mogéiro - PB, 30 de Março de 2023.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

ANTONIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito
840.199.644-91

PELO CONTRATADO C.N.P.J. 14.313.179/0001-41

Claudineia Leitoa Martins Satiro ME
Av. Rio Branco, 563

CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO